



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 579/2024

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE SARANDI NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar nos dias 12 e 13 de abril de 2024, a cidade de Sarandi no Estado do Paraná, para participar da Solenidade de Formatura do Curso de Formação de Guarda Civis Municipais e Agentes de Trânsito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3000 Páginas 134 Ano: XIII

Data: 11/04/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3B9DFAD4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2024**

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE SARANDI NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor **DANILO BONAMIM VAZ**, a viajar nos dias 12 e 13 de abril de 2024, a cidade de Sarandi no Estado do Paraná, para participar da Solenidade de Formatura do Curso de Formação de Guarda Civis Municipais e Agentes de Trânsito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0924BAB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS,

nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F23BF50

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº. 1416/2022 DE 19/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1347/2024.

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 01 de abril de 2024, a Portaria nº. 1416/2022 de 19/10/2022, que contratou a Senhora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CBC1619F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,